



Agropecuária Tapirapé S.A.

CNPJ nº 03.481.074/0001-85 - NIRE 35.300.129.571

**Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária,
realizada em 28 de abril de 2000**

Local e Hora: Sede da Sociedade, na Rua Amador Bueno, 474, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 17:00 horas. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no livro de "Presença dos Acionistas". **Mesa Dirigente:** Aurelio Velo Vallejo, Presidente, e Osvaldo Luis Grossi Dias, Secretário. **Publicações:** a) Demonstrações Financeiras publicadas no "Diário Oficial" deste Estado e no "Diário do Comércio", edição de 29 de março de 2000; b) Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" deste Estado, edições de 19, 20 e 21 de abril de 2000, e no "Diário do Comércio", edições de 19, 20 e 25 de abril de 2000; c) Anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 - dispensados nos termos do § 5º do citado dispositivo legal. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, bem como a não distribuição de dividendos, pelo fato de a Sociedade ter tido prejuízo no exercício; b) a eleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato de 1 (um) ano, a saber: Diretores Executivos - Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE nº V20078-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.139.658-40; Maria Elena Cardoso Figueira, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 6.999.925-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.908.247-64; Pedro de Carvalho, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 6.125.375/SP, inscrito no CPF sob o nº 417.654.108-97, todos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, sendo fixada em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a remuneração global anual dos Diretores Executivos no próximo mandato. Ratificado o desligamento em 31/01/2000 e 28/04/2000 dos Diretores Executivos Sr. José de Paiva Ferreira e Sr. Franklin Roosevelt Mendes Thame, respectivamente. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando manifestar-se, foi lavrada, aprovada e assinada esta ata, encerrando-se os trabalhos. São Paulo, 28 de abril de 2000. (aa): Aurelio Velo Vallejo, Presidente, e Osvaldo Luis Grossi Dias, Secretário; Banco Santander Brasil S.A. representado por Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. - Diretores Executivos; Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. representada por Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. - Diretores Executivos. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 100.767/00-0, em 01/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.